



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*  
*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**

**PROCESSO Nº 1075/2020**

**ID: 851523**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS REMUME NAS APRESENTAÇÕES INJETÁVEIS II.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 08h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE, referente à licitação em epígrafe.

**QUESTIONAMENTO**

*“Referente ao ponto abaixo poderia informar se será aceito apenas o registro da internet?”*

*As bulas serão aceitas cópias simples?*

*B.1.1. Certificado de registro dos medicamentos cotados, emitido pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Federal 6360/76, Ministério da Saúde, bem como a Portaria 2.814/GM de 29 de maio de 1998 – Ministério da Saúde, dentro da validade, e publicação deste registro no Diário Oficial da União. Para efeitos de validade, serão considerados os últimos cinco anos do Diário Oficial da União.*

*B.1.2. Bulas e/ou rótulos originais, cópias autenticadas ou emitidas através do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.*

*Agradeço desde já.”*

**RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL:**

*“As cópias das bulas podem ser cópias simples e o registro pode ser da internet, do site da ANVISA.”*

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

*Roberto C. Rossato*  
Autoridade Competente

*Leandro R Ferreira*  
Pregoeiro

*Daniel M. Carvalho*  
Membro